

Tamarana, 31 de março de 2026



Edição 2313 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 31 de março de 2026

Edição 2313 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 073/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Técnica e de Acompanhamento para a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tamarana, Estado do Paraná e dá outras providências.

LUZIA HARUESUZUKAWA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tamarana, com a finalidade de analisar e apreciar as propostas apresentadas em audiência pública, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor.

- I- Pelo Poder Executivo:
 - a) Marco Aurélio da Silva – Matrícula 8880265 – Assessor Executivo I e Diretor de Desenvolvimento;
 - b) Cristina Seidler – Matrícula 40.357 – Controladora Interna;
 - c) Bruna Carolline de Almeida – Matrícula 8880550 – Procuradora; e
 - d) Alex Júnior I. do Nascimento – Matrícula 8880191 – Diretor de Tributos.
- II- Pela assessoria técnica contratada (SEMV Projetos Governamentais Ltda):
 - a) Hugo Cezar Riego Junior – Coordenador Geral;
 - b) Cleverson Nunes Rodrigues – Gerente Jurídico – OAB/PR 60.393;
 - c) Débora Gonçalves de Lima – Advogada – OAB/PR 85.879;
 - d) Murilo Henrique de Moraes – Advogado – OAB/PR 105.881;
 - e) Emili Cristine Pereira – Arquiteta e Urbanista – CAU/PR A241312-4;
 - f) Alessandra Santos – Engenheira Sanitarista e Ambiental – CREA/SP 5070109126/D.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência desta Portaria, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público.

Tamarana, 31 de março de 2026



Edição 2313 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 3º A Comissão Técnica de que trata esta Portaria funcionará exclusivamente até a data da audiência pública, prevista para o dia 31 de março de 2026, quando deverão ser concluídos os trabalhos de análise e apreciação das propostas apresentada

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Tamarana, em 31 de março de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2026
	Processo Adm.: 45/2026 Data do Processo: 30/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 45/2026
- b) **Nr. Licitação:** 7/2026 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 31/03/2026
- e) **Objeto da Licitação:** *Dispensa de Licitação da empresa TRADIÇÃO STEAK E BURGUER, inscrita sob o CNPJ 63.504.551/001-02, para o fornecimento de refeições (almoço) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do Evento Justiça no Bairro a ser realizada no dia 14 de Abril de 2026.*

Participante: 63.504.551 PAULO CEZAR BOTI MOREIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de refeições, acondicionadas em embalagens de Eps, 100,000 tipo quentinhas com capacidade de 500 a 550 gramas (no mínimo) de alimento, fechado com tampa, acompanhada de garfo e faca em plástico, contendo Arroz, feijão, e/ou macarrão, mínimo 02 tipos de legumes, mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha) e salada diversa.	100,000	un	14,85	1.485,00
2	Suco de laranja e/ou maçã e/ou uva, integral elaborado à base de 100,000 água, polpa de fruta com ou sem adição de açúcar, pasteurizado, em embalagem Tetra Pack de 200 ml.	100,000	UNI	3,50	350,00
Total do Participante:				1.835,00	
Total Geral:				1.835,00	

Tamarana, 31/03/2026

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



--	--

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br